ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.303/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.060 de 20 de novembro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância total de NCz$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 17.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos ..NCz$ 10.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilNCz$ 20.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMONCz$ 5.000,00

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES-PROURB ..NCz$ 50.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.303/89 - Fls. 02)

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMONCz$ 30.000,00

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 10.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Subelemento : 3 2 5 1 - InativosNCz$ 43.000,00

Elemento : 3 2 8 0 - CONTRIB. P/ FORM. DO PASEP ..NCz$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução contida na Lei Municipal nº 2.060 de 20 de novembro de 1989, segundo os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

05.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 16.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 60.000,00

06.03 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 30.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 20.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 44.000,00

Elemento : 4 3 5 0 - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA

Subelemento : 4 3 5 1 - Amortiz. da Dív. Contratada .NCz$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de novembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete